



PORTARIA Nº 2.232/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 113/2022, referente a **Inexigibilidade nº 49/2022**, com a Empresa **ELEUTERIO CONRADO PASTE**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DO 1º OFÍCIO PARA REGISTRO DE ESCRITURAS E ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, PARA O ANO DE 2023**, com vigência de 29 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores: **FRANCIELE VIANNA**, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Fundiarias, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana; **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscais do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora: **JUCELIA FERRARI BISSOLI**, matrícula nº 962725, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI

Prefeito Municipal

ALINE APARECIDA PIANZOLI
Fiscal


JUCELIA FERRARI BISSOLI
Fiscal Substituta

FRANCIELE VIANNA
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES